



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

Segunda-feira, 29 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1461

Página 5 de 5

Atos de Pessoal

Aposentadoria



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

Rua Inácio Ribeiro, 696 – Centro – CNPJ: 07.182.887/0001-25

Fone/Fax.: (19) 3584 – 5044 ou 3582-3744.

PORTARIA Nº 010/2026

APOSENTA Servidora Pública Municipal

**DOMINGOS DO CARMO SANCHES
HOLITS JUNIOR**, Superintendente do Instituto
de Previdência dos Servidores Municipais de Santa
Rita do Passa Quatro – Santa Rita Prev, no uso das
atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:-

APOSENTAR, voluntariamente, a contar de 29 de junho de 2026, **Regina Maria Isabel da Silva Juliate**, Servidora Pública Municipal, matr. 911, PIS/PASEP 12080505140, portadora do RG nº. 15.929.892 SSP/SP e do CPF nº 053.295.918-30, ocupante do cargo efetivo de Ajudante de Serviços Gerais, com proventos mensais integrais relativos ao padrão de vencimentos de seu cargo, com fundamento no art. 11 c/c art. 15, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar 134, de 14 de janeiro de 2020, com paridade.

PUBLIQUE-SE.

Santa Rita do Passa Quatro, 29 de junho de 2026.

Domingos do Carmo Sanches Holits Junior
Superintendente Santa Rita Prev